



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 674/2017

Ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis, a fim de contemplar bairros e distritos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis, a fim de contemplar os bairros e os distritos do Município de Toledo.

Não resta mais dúvida sobre os benefícios alcançados com a implantação do programa TooReciclando, pois além de contribuir significativamente com o meio ambiente, a iniciativa acabou dando melhores condições de trabalho e renda aos catadores de materiais recicláveis.

São igualmente beneficiados, os próprios moradores que acabam tendo maior facilidade no descarte desse tipo de material, o que agradou em muito a população beneficiada.

Diante disso, considerando os inúmeros benefícios já obtidos com o programa, não resta dúvida do seu sucesso, notadamente por ter um custo relativamente baixo (basicamente composto pelo próprio contêiner), o que justifica e viabiliza sua ampliação para os demais bairros.

Por outro lado, sugere-se que a abrangência do programa, e, por conseguinte a coleta, atenda também os distritos, vilas e localidades situadas no interior do Município de Toledo, a fim de contemplar também dos moradores daquelas regiões, onde poderiam ser disponibilizados compartimentos de maior capacidade, e em número menor, para facilitar a logística/transporte no recolhimento dos materiais descartados.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a ampliação do programa, vez que o mesmo já foi aprovado pela população, sendo inclusive reivindicado pelos munícipes que ainda não foram contemplados.

SALA DAS SESSÕES, 5 de julho de 2017.

RENATO REIMANN